

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00135

Publicação Diária - Data: 16/08/2022

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00213, de 15 de agosto de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de 15/08/2022, a PORTARIA JFES-PDF-2022/00098, de 05/04/2022, que designou o(a) servidor(a) ANA CLÁUDIA AMBRÓSIO BOECHAT, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10661, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISORA (FC-05) do(a) SEÇÃO DE ATERMAÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO, EDNEIDE APARECIDA MEDEIROS VACCARI, matrícula 15149.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00214, de 15 de agosto de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 15/08/2022, o(a) servidor(a) MARCIO JOSÉ MARQUES DE SOUZA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10840, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISORA (FC-05) do(a) SEÇÃO DE ATERMAÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO, EDNEIDE APARECIDA MEDEIROS VACCARI, matrícula 15149, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento N°: 3513098-5653 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3513098-5653>



SIGA

PORTARIA Nº JFES-POR-2022/00080, de 16 de agosto de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o requerimento do Núcleo de Apoio Judiciário, no despacho nº JFES-DES-2022/15453, para atualização da composição da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da SJES, designada pela Portaria nº JFES-POR-2021/00075;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da SJES, instituída pela Portaria nº JFES-POR-2021/000075, de 19/10/2021, em atendimento ao art. 8º da Resolução CJF nº 714/2021, de 17 de junho de 2021, passando a ser formada pelos servidores abaixo designados:

- SUELI MARIA DA SILVEIRA (Coordenadora)
- ANA CARLA MARQUES DOS SANTOS
- RONALDO AUGUSTO BARBOZA FORTE
- ROBSON WILSON CARNEIRO ONOFRE
- POLYANA GUIMARÃES DANZI
- MARINALDO BARBOSA
- ROSILENE ANTÔNIO MEDINA FERREIRA
- ANA LUCIA XAVIER ROSA CASTEJON PROVINCIALI
- FILIPE FIALHO ALVES
- IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA
- SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA E SOUZA
- RICARDO DE AQUINO JUNIOR

Art. 2º A Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental poderá convocar, quando necessário, mediante autorização da chefia imediata:

a) Pelo menos um representante da unidade administrativa à qual se referem os documentos a serem avaliados;

b) Pelo menos um profissional da área de conhecimento de que trata o acervo objeto de avaliação, para subsidiar as suas decisões e pareceres.

Art. 3º As atividades da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental serão realizadas sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos e funções de seus integrantes.

Art. 4º Além das atribuições definidas pela Resolução CJF nº 714/2001 caberá também à Comissão:



- a) Participar dos mutirões para organização, classificação e análise temporal do acervo existente na SEARD (ou nas Varas do Interior, no caso de membros lotados nas mesmas) conforme convocação da Coordenadora da Comissão;
- b) Atuar como multiplicadores dos treinamentos sobre Gestão de Documentos;
- c) Auxiliar as unidades organizacionais no uso do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade, bem como na gestão de seu arquivo corrente;
- d) Propor a padronização de documentos, a extinção, a mesclagem, a alteração no número de vias, a mudança na tramitação, o uso de documentos eletrônicos, etc.
- e) Informar e subsidiar a Área de Informática quanto à necessidade de adaptação dos sistemas informatizados, a fim de contemplar a gestão, a tramitação, o arquivamento e o descarte de processos ou documentos;
- f) Propor alterações no Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade, após parecer favorável da coordenadora da Comissão.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº JFES-POR-2021/00075, de 19/10/2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS (PGP)

PORTRARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00474, de 16 de agosto de 2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3513098-5653 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3513098-5653>



SIGA

- **ÁGUEDA RAQUEL ROCHA DE LIMA**, Técnico Judiciário, matrícula 10643, lotada na SJSC, nos dias **07 e 08/07/2022** (2 dias);
- **LÍVIA PERES RANGEL MEDEIROS**, Técnico Judiciário, matrícula 10681, lotada no TRF 2^a Região, no dia **26/07/2022** (1 dia);
- **FERNANDO OZÓRIO DE MIRANDA**, Técnico Judiciário, matrícula 10155, lotado na SEMAN, de **13 a 17/08/2022** (4 dias);
- **CRISTIENE GINAID DE SOUZA CUPERTINO DE CASTRO**, Técnico Judiciário, matrícula 10213, lotada na SG, de **15 a 19/08/2022** (5 dias);
- **ALDINO PUPPIN FILHO**, Analista Judiciário/Odontologia, matrícula 10225, lotado na SERSAU, no dia **10/08/2022** (1 dia);
- **AGLAIA AGUIAR DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, matrícula 10273, lotada na SECAD, no dia **10/08/2022** (1 dia);
- **MARIA JOSÉ SECCO LIBARDI**, Técnico Judiciário, matrícula 10313, lotada na SEARD, de **13 a 19/08/2022** (7 dias);
- **FLÁVIA MARGON PESSOA**, Analista Judiciário, matrícula 10345, à disposição da DGP, nos dias **11 e 12/08/2022** (2 dias);
- **POLYANA GUIMARÃES DANZI**, Analista Judiciário, matrícula 10424, lotada na SEADM-CI, nos dias **09 e 10/08/2022** (2 dias);
- **MÁRCIA GUERZET BRUM**, Analista Judiciário, matrícula 10700, lotada na 1^a VF Criminal, de **10 a 16/08/2022** (7 dias);
- **RAFAELA RIBEIRO MUNIZ CAMPOS**, Analista Judiciário, matrícula 10897, lotada no NCO, no dia **12/08/2022** (1 dia);
- **SAULO SILVA TANAN**, Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial, matrícula 15165, lotado na CETRAV, de **15 a 21/08/2022** (7 dias).

Art. 2º - **CONCEDER** licença médica por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **CLÁUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO**, Técnico Judiciário, matrícula 10487, lotada no NOM, nos dias **09 e 10/08/2022** (2 dias);
- **GLEICE LANE DE ARAÚJO SILVA**, Técnico Judiciário, matrícula 10673, lotada na SEPEX, no dia **10/08/2022** (1 dia).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

***** FIM *****



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3513098-5653 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3513098-5653>



SIGA ➔



PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dr. Fernando Cesar Baptista de
Mattos
Juiz Federal - Diretor do Foro

Cristiene Ginaid de Souza
Cupertino de Castro
Diretora da Secretaria Geral

JFES-BIE-2022/00135 - Geração:
SEDOD

Setores responsáveis pelas informações:
DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM,
SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /
Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3513098-5653 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3513098-5653>

SIGA



JFESBIE202200135A